Comissão Permanente de Licitação
55
Fls
C.P.L
Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE

5. PRODUTOS SERVIÇOS

PRODUTOS E SERVIÇOS PROCURE AGORA 5.1

OPORTUNIDADES

DINHEIRO E FINANÇAS

CRÉDITOS 98849-1313
Empresarios credito à partir R$ 60 mil a R$ 2 milhões s/ juros 99976-7711

EMPRÉSTIM 3253-7585
Dinheiro rápido s/ SPC e S/ Serasa, para aposentados, pensionistas, funcionários públicos e funcionários de empresas privadas. ✆ 3254-3415 ✆ 3226-1111.

EMPRÉSTIMOS

DINHEIRO 3226-7788
Empresteimo para todos! Rua Sena Madureira, 820-Centro. ✆ 3253-7557

NEGÓCIOS MONTADOS

CLÍNICA R$ 800.000
Av. Pontes Vieira junto ao Hospital São Carlos, estac. na frente. (3851), 99907-2513. ✆ 98687-8485

EMPR 3294-1200
Vend máquinas/equipamentos/moldes. Fabricação, embalagens plásticas, sopro. Desde 1986.

FÁBRICA 98874-0168
Vendo Fabrica de Sandulchos Naturais (Marca Reconhecida no mercado a 10 anos). ✆ 3082-7067

LOJA 98697-6561
Vendo ou troco loja de Auto Peças em Messejana. Negociar ✆ 98676-9592.

LOTÉRICA 98776-0438
Vendo Agencia Lotérica Centro de Fortaleza! ✆ 98956-6133 / 99742.1052 ✆ 98890.9743

OFICINA 98513-7777
de funilaria/pintura completa. 21 anos na Aldeota toda equipada. 8000 clientes cadastrados, equipe treinada e especializada sem dívidas. Passo o ponto.

POSTOS 3243-7271
Medeiros vende pronto e projeto. 20 pqões! ✆ 99121-7271/ 98742-7473.

VENDE-SE 98901-0852
Restaurante self-service, bairro aldeota bem localizado.

VENDO 98710-1006
Bom Negócio vendo hotéis, pousadas, restaurantes e etc. ✆ 99971-9185

SOCIEDADES PARA NEGÓCIOS

SÓCIO 98895-3082
Precisa-se de um sócio(a). Retorno Garantido! ✆ 98895-3082

PRODUTOS E SERVIÇOS PROCURE AGORA 5.2

MÁQUINAS, EQUIP. E INSTALAÇÕES

DIVERSOS

CAM FRIA R$ 10.500
Vendo Câmara Fria completa, tamanho pode chegar a 30m². ✆ 98719-0383. Urgente!

PRODUTOS E SERVIÇOS PROCURE AGORA 5.4

PUBLICAÇÕES LEGAIS

ABANDONO DE EMPREGO

ABANDONO
A Lucia Bernadete Maia Campelo, convoca a Sra. Mª Lucivânia do Macaos Santos, a comparecer no prazo máximo de 48Hrs sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito as penalidades previstas no art. 482 da CLT. Ausente desde 03/01/2017. Visto que sua licença expirou em 30/11/2016.

ABANDONO
WMS Supermercados do Brasil Ltda. CNPJ:93.209.765/0308-81, solicita o comparecimento do Sr EXCEL LIMA DA SILVA portador da CTPS 6360068 série 00030- CE, no prazo de 48hs, sob pena do caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482 inciso "i" da CLT

AVISOS DECLARAÇÕES

AVISO
Mineração Bom Jesus dos Aflitos LTDA. - ME Torna público que recebeu da SEMACE a Licença de Operação nº 172/2017 – DICOP-GECON, com validade 28/02/2021 extração argila, Sítio Canto s/nº, Zona Rural, Pessoas, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções do Licenciamento da SEMACE.

O POVO
Uma boa formação se faz com informação de qualidade. Conheça.
☎ 3255.6321

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COOPRATAF - COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE RÁDIO TAXI FORTALEZA LTDA
CNPJ: 11.612.229/0001-47

O Diretor Geral da COOPRATAF - COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE RÁDIO TAXI DE FORTALEZA LTDA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores cooperados em condições de votar, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 18 de março de 2017, em Primeira convocação as 08:00 horas com dois terços dos cooperados presentes, em Segunda convocação as 09:00 horas com metade mais um e em Terceira e última convocação às 10:00 horas com no mínimo dez cooperados presentes na sede do SINDITAXI, situada à Rua Sólon Pinheiro, 668 - Bairro José Bonifácio para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Expor aos associados as condições em que recebeu a Cooperativa. 2 - Desligados. Fortaleza, 08 de Março de 2017. FERNANDO GUILHERME DE ROLANDA CAMPOS JUNIOR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.03.01.2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216 Altos, Centro, torna públicos que se encontra à disposição dos interessados o edital na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.03.01.2017**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE – CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Realizar-se-á no dia **24/03/2017**, às 08 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Jaguaribe – CE, 07 de Março de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente Oficial do Município.**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CAL, GESSO, DE LADRILHOS HIDRÁULICOS E DE PRODUTOS DE CIMENTO E ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO, MÁRMORE, GRANITOS E CERAMICAS PARA CONSTRUÇÕES DE FORTALEZA-SINTRACICALGEFOR CNPJ Nº 07.907.660/0001-08 EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA 2017. Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal, Gesso, de Ladrilhos Hidráulicos e de Produtos de Cimento e Artefatos de Cimento Armado, Mármore, Granitos e Cerâmicas para Construções de Fortaleza-SINTRACICALGEFOR, faz saber aos empregadores nas Indústrias de Cimento, Cal, Gesso, de Ladrilhos Hidráulicos e de Produtos de Cimento e Artefatos de Cimento Armado, Mármore, Granitos e Cerâmicas para Construções em conformidade com o que dispõe o artigo 605 da CLT, combinado com o artigo 582, que deverão efetuar o desconto da Contribuição Sindical de anuí empregados até o dia 31 de março de 2017, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, na rede bancária e/ou casas lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente, valendo inclusive para os trabalhadores autônomos. Ficam os empregadores do setor das Indústrias de Cimento, Cal, Gesso, de Ladrilhos Hidráulicos e de Produtos de Cimento e Artefatos de Cimento Armado, Mármore, Granitos e Cerâmicas para Construções em todo território de Fortaleza cientes, desde já, que o não recolhimento até o vencimento, incidirá em multa de 10% (dez por cento) nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% (dois por cento) aos meses subsequentes, juro de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600 da CLT. As Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana-GRCSU deverá constar o Código Sindical nº 561.053.11604-0, devendo os empregadores que não as receber em tempo hábil, solicitá-las a esta Federação no endereço: Av. Wenefrido Melo, 237 - Monduba Fortaleza-Ce. Telefone (85) 3296 6767 ou pelo correio eletrônico: feticomce@feticomce.com.br. Fortaleza, 08 de março de 2017. **Luis Carneiro da Rocha - Presidente.**

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - FETICOMCE CNPJ Nº 07.344.450/0001-40 EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA 2017. Pelo presente edital, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Ceará - FETICOMCE faz saber aos empregadores na Indústria da Construção e do Mobiliário e a quem mais interessar que abrange as categorias contidas no Grupo 3º do Anexo previsto no artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho e em conformidade com o que dispõe o artigo 605 da CLT, combinado com o artigo 582, que deverão efetuar o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 31 de março de 2017, podendo ser recolhido nas agências da Caixa Econômica Federal, na rede bancária e/ou casas lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente, valendo inclusive para os trabalhadores autônomos. Ficam os empregadores do setor da Construção e do Mobiliário em todo território cearense cientes, desde já, que o não recolhimento até o vencimento, incidirá em multa de 10% (dez por cento) nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% (dois por cento) aos meses subsequentes, juro de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600 da CLT. As Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana-GRCSU deverá constar o Código Sindical nº 561.053.00000-9, devendo os empregadores que não as receber em tempo hábil, solicitá-las a esta Federação no endereço: Av. Wenefrido Melo, 237 - Monduba Fortaleza-Ce. Telefone (85) 3296 6767 ou pelo correio eletrônico: feticomce@feticomce.com.br. Fortaleza, 08 de março de 2017. **ANTONIO RODRIGUES FERNANDES - Presidente.**

SINDGEL - CE
O SINDICATO QUE REPRESENTA OS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E CICLOMOTORES E REFRIGERAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ
(85) 3253.1558
www.sindgelce.org.br
Em defesa do meio ambiente e da vida

SINDICATO DOS TRABALHADORES REFRIGERISTAS, TÉCNICOS EM LAVADORAS E AR CONDICIONADOS E TRABALHADORES NAS OFICINAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E CICLOMOTORES E CONSULTORES TÉCNICOS EM VENDAS DE PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO E DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E CICLOMOTORES SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ – SINDGEL-CE

EDITAL DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
1ª PUBLICAÇÃO (CLT ART – 605)
CATEGORIA DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E CICLOMOTORES E REFRIGERAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ.
CÓDIGO SINDICAL N.º 000.000.90469-4 CNPJ 00.765.796/0001-73

Pelo presente, ficam notificadas todas as empresas do **Comércio de Peças e Serviços para Veículos Automotores e Ciclomotores e Refrigeração** e as empresas que mantenham em seus quadros de trabalhadores contratados diretamente nas funções representadas pelo **SINDGEL-CE (Categoria dos Trabalhadores no Comércio de Peças e Serviços para Veículos Automotores e Ciclomotores e Refrigeração)**, em todo o Estado do Ceará, tudo conforme o Art. 578 e seguintes da CLT. Deverão descontar de todos os seus empregados, representados por esta entidade Sindical, a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho (CLT Art. 580, I) da folha de pagamento relativo ao mês de março de 2017 (CLT Art. 582), recolhendo os valores descontados à Caixa Econômica Federal, ao Banco do Brasil ou aos estabelecimentos bancários nacionais, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (CLT Art. 586), impreterivelmente até o dia 15 de abril de 2017 (CLT Art. 583 e Cláusula 74ª da CCT 2017 do SINDGEL-CE), em nome do **SINDICATO DOS TRABALHADORES REFRIGERISTAS, TÉCNICOS EM LAVADORAS E AR-CONDICIONADOS E TRABALHADORES NAS OFICINAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E CICLOMOTORES E CONSULTORES TÉCNICOS EM VENDAS DE PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO E DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E CICLOMOTORES SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ – SINDGEL-CE**. Sob as penalidades previstas nos Arts. 598 e 600 da CLT. O comprovante de depósito, acompanhado da relação nominal dos funcionários e seus salários (GEFIP), deve ser remetido a esta entidade sindical no prazo de 30 (trinta) dias após o descontado (Precedente Normativo do TST n.º 41). **As GRCS – (Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical) – encontram-se à disposição em nosso site www.sindgelce.org.br ou na sede deste Sindicato Profissional**, situado à av. Presidente Castelo Branco, nº 168, Centro, Fortaleza – Ceará, CEP 60.010.000. **Fone: (85) 3253-1558 / (85) 9.9914.0330. E-mail: sindgel@sindgelce.org.br.**

Fortaleza-CE 08 de Março de 2017.
Agenor Lopes da Silva – Presidente

Prefeitura de Fortaleza

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINF torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza - SEUMA a Licença de Instalação (Renovação) – LI Nº 027/2017 para implantação do Parque Urbano Sítio Tunga, Operação Urbana Consorciada Lei Nº 9778/2011, localizada no Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de Informações para o Licenciamento Ambiental na SEUMA.
Fortaleza-CE, 07 de março de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EBSERH

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 13/2016

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a implantação do Registro de Preços e sua posterior implementação para aquisição **de Registradores Eletrônicos de Ponto, Bobinas de Impressão Térmica e Software dos registros de ponto**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC/UFC), UASG 150244, e Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC/UFC), UASG 150246, ambos da Universidade Federal do Ceará (UFC), durante o período de 12 (doze) meses.

EDITAL: 08/03/2017. NO SITE WWW.COMPRASNET.GOV.BR
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/03/2017 às 10h (Horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Ricardo Rodger Paula Cardoso
Pregoeiro Oficial dos HUs da UFC/EBSERH
Unidade de Licitações

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EBSERH

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 37/2016

OBJETO: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DIETAS ENTERAIS E ORAIS SUPLEMENTOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTIDIO – HUWC UASG 150244 E DA MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND – MEAC UASG 150246 AMBOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) DURANTE O PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I DESSE EDITAL.

EDITAL: 08/03/2017. NO SITE WWW.COMPRASNET.GOV.BR
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/03/2017 às 10h (Horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Izabel Janaina Barbosa Da Silva
Pregoeiro Oficial dos HUs da UFC/EBSERH
Unidade de Licitações

Prefeitura de Fortaleza

EDITAL

A Presidente da Junta Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD, criada pela Lei Complementar Nº 07/2009, publicada no DOM de 30 de Novembro de 2009, **CITA VALÉRIA MENDES DE LIMA**, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula Nº 21.503.01, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, para ter ciência, nos termos do Art. 195 da Lei Nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), de que foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar Nº P424823/2014-PMF** contra sua pessoa, através da **Portaria Nº 09/2017**, publicada no Diário Oficial do Município aos 13/01/2017, vinculada ao *Termo de Apuração de Fatos e Autoria* de FL 99-PROPAD do citado processo, por possível **Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, X e XI**, nas proibições do **Art. 168, Incisos IX e XIV**, e nas proibições dos **Arts. 181 e 182 da Lei Nº 6.794/90, de 27 de Dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza)**, tendo em vista as possíveis condutas funcionais irregulares a seguir descritas: **1.** Trabalhar na empresa privada Empreendimentos Pague Menos S/A, na função de farmacêutica, enquanto gozava de licença para tratamento de saúde concedida pelo Município de Fortaleza, no período de 08/09/2014 até 05/01/2015. **2.** Cometer faltas não justificadas ao trabalho desde 07/01/2015 até a atualidade; **3.** Perceber indevidamente os vencimentos no período em que usufruia da licença para tratamento de saúde e trabalhava normalmente na empresa privada Empreendimentos Pague Menos S/A; **4.** Perceber indevidamente os vencimentos de janeiro de 2015 a Maio de 2015, e no mês de Novembro de 2015, devendo apresentar sua **DEFESA ESCRITA**, dentro de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital, de acordo com os Arts. 204 e 206, parágrafo único da Lei Nº 6.794/90, no endereço onde funciona a Junta Processante, sito na Av. Santos Dumont, Nº 5335, 9º andar – Salas 917/920, Bairro Papicu, Fortaleza-CE. A Junta decidiu promover a presente Citação para **DEFESA** através de Edital, em virtude de da impossibilidade de Citação pessoal da servidora indicada acima mencionada.

Fortaleza, 20 de Fevereiro de 2017.
Eliza Maria Moreira Barbosa
Presidente da Junta Processante da PROPAD